



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 6 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 30 | 2 0 1 7
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento T r a q u i n a s e m L i n h a 2

Localização do estabelecimento R u a d o C o u d e l , n . º 3 1 L o t e 1 e 2

Localidade M e m - M a r t i n s

Código postal 2 7 2 5 - 2 7 6 | M e m - M a r t i n s

Distrito Lisboa Concelho Sintra Freguesia Mem Martins

Telemóvel / Telefone 916 987 923 Fax _____ E-mail traquinasel@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo T r a q u i n a s e m L i n h a 2 L d a

Morada R u a d o C o u d e l , n . º 3 1 L o t e 1 e 2

Localidade M e m - M a r t i n s

Código postal 2 7 2 5 - 2 7 6 | M e m - M a r t i n s

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche 1 Sala até à Aquisição de Marcha - 8 crianças

1 sala da Aquisição de Marcha aos 24 meses - 9 Crianças

1 Sala dos 24 meses aos 36 meses - 10 Crianças

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 27 (Vinte e Sete) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 3 | 1 9
ano mês dia

Fátima Matos
Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa
Assinatura e Carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.